

PORTARIA Nº 78/2015

A Doutora Aline Mendes de Godoy, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ato GP n. 2300, de 27 de outubro de 2015, publicado do Diário da Justiça Eletrônico n. 2226, de 27 de outubro de 2015, que delega a responsabilidade pelo acervo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cecília-SC, para a Senhora Jeana Paola Adriano;

Considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo do referido Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas à nova titular;

Considerando a necessidade de mudança do acervo e dos equipamentos para local diverso de onde se encontra atualmente o Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;

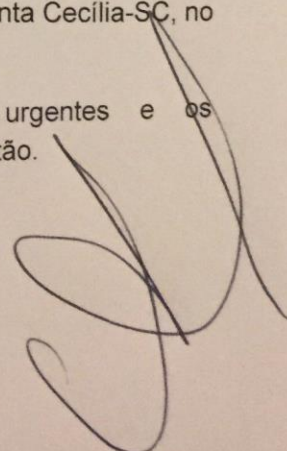
Considerando por fim, o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cecília-SC, no dia 07 e 08 de dezembro de 2015.

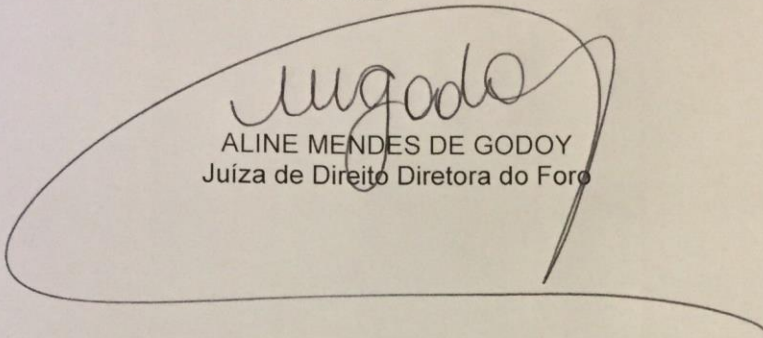
Parágrafo único – Os casos urgentes e os atendimentos agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se.



Afixe-se cópia desta Portaria no átrio do Foro da Comarca de Santa Cecília-SC, na sede do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Cecília-SC, publicando-se ainda no sítio eletrônico do Tribunal de justiça, com seu envio eletrônico à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Santa Cecília, 03 de dezembro de 2015.



ALINE MENDES DE GODOY
Juíza de Direito Diretora do Foro

CERTIDÃO

Certifico que nesta data tornei pública a Portaria N.78/2015, afixando-a no mural da Secretaria do Foro.

Santa Cecília, 03 de dezembro de 2015.

Alessandra Luciane de Quevedo – Matrícula nº 38467

Chefe de Secretaria de Foro